



Em 22/06/05  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº 2581/2005**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 23/06/05

*[Assinatura]*  
Stamir Penhoco Lima  
Diretor da Assessoria de Plenário

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, os nomes que menciona.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade idosa do Distrito Federal, os nomes que menciona:

- **CLEONICE FAGUNDES DA CRUZ** - Grupo Raiz da Vida – Taguatinga;
- **DIVINA GENESY SOUZA TELES** - Grupo Amizade – Guará I;
- **LENIZE CRISTINA DE CARVALHO** - Grupo da 3ª Juventude – Taguatinga;
- **ANA ALVES COUTINHO** - Grupo Renovação e das Flores - Taguatinga;

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2581/05  
Fls. N.º 01 R. 1ª

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

Vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de caráter social, econômico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 22/06/05 às 9h30  
*[Assinatura]* 11-249-50  
Assinatura Matrícula



qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

**“O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA.”**

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.

Neste sentido o trabalho desenvolvido pelos **Coordenadores de grupos de Idosos**, na comunidade idosa do Distrito Federal, justificado por essa homenagem, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: Missão cumprida!

Por tudo isso, conclamo os nossos nobres Pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2581/05
Fls. N.º 02 RITA